



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	5
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	30
EDITAIS E ATOS DE R.H	33
DIVERSOS	35
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	46
DIVERSOS	46



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385/2026

Concede aposentadoria a servidora, Josineide Santana da Silva.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Processo Administrativo nº 14272/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora Josineide Santana da Silva, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 1748, portadora do RG nº XXX.617.359-XX e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.617.359-XX, aposentadoria voluntária, com paridade, por contar com 12.212 (doze mil, duzentos e doze) dias trabalhados, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor R\$ 5.602,81 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos), e anuais de R\$ 67.233,72 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos inserta no Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 04 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardenha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 386/2026

Cancela a prestação de serviço em jornada suplementar.

A Prefeita do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 53 e parágrafos e art. 54 da Lei nº 2.000/2010, alterada pela Lei nº 3.145/2022, e contido no Ofício nº 421/2026 - SEMED,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 04 de maio de 2026, a prestação de serviço em jornada suplementar da servidora Gislene Rosa Nunes, Professora de Educação Infantil– 20 horas, Classe C, Referência 13, Matrícula nº 2.113, no CMEI Iolanda Zene Vila, no período vespertino.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardenha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

PORTARIA Nº 387/2026

Concede Licença para frequência a curso de aperfeiçoamento ou especialização à servidora Debora do Rocio Pacheco da Silva

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no inciso III do artigo 67 da Lei Nº 2000/2010, e o constante no Processo nº 3.164/2026.

RESOLVE:

Conceder Licença para frequência a curso de aperfeiçoamento ou especialização à servidora Debora do Rocio Pacheco da Silva, Professor, Classe C, Referência 01, Matrícula Funcional nº 3.294, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/05/2026.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 388/2026

Designa servidora para a prestação de serviço em jornada suplementar.

A Prefeita do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 53 e parágrafos e art. 54 da Lei nº 2.000/2010, alterada pela Lei Nº 3.145/2022, e o contido no Ofício nº 389/2026 - SEMED,

DESIGNA:

Art. 1º A servidora Marieli Dias de Oliveira, Professor – 20 horas, Classe C, Referência 01, Matrícula nº 4.007, para prestar serviço em jornada suplementar, visando suprir necessidades do ensino da Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Arco-Irís, no período matutino, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 389/2026

Exonera, a pedido, Alessandra Cristina De Lara.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.150/2022 e o contido no Ofício nº 204/2026 - SMAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alessandra Cristina De Lara, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional Nº 22.161, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de maio de 2026.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

PORTARIA Nº 390/2026

Nomeia Mariana Pavowski Silvestre, para exercer a função de Agente Político como Secretária Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.150/2022 e o contido no Ofício nº 227/2026 - GAB,

NOMEIA:

Mariana Pavowski Silvestre, para exercer a função de Agente Político como Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de maio de 2026.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 391/2026

Dispõe sobre a relocação de servidor municipal.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, VIII, XI, art. 68 e alínea "a" e "b", inciso II do Art. 86, ambos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e considerando o contido no Ofício nº 091/2026 - SEMAGRI.

RESOLVE:

Em prol do interesse público, RELOTAR a servidora deste município, Fernanda Siqueira Couto, Veterinário I, Matrícula Funcional nº 3.855, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que, a partir de 04 de maio de 2026, passou a exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 392/2026

Dispõe sobre a relocação de servidor municipal.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, VIII, XI, art. 68 e alínea "a" e "b", inciso II do Art. 86, ambos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e considerando o contido no Ofício Nº 091/2026 - SEMAGRI.

RESOLVE:

Em prol do interesse público, RELOTAR a servidora deste município, Rachel Azambuja Langaro, Veterinário, Matrícula Funcional nº 2.073, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que, a partir de 04 de maio de 2026, passou a exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

PORTARIA Nº 393/2026

Torna efetivo servidor aprovado em estágio probatório.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Arts. 22, 23, 24 e 25 da Lei nº 2.000/2010, e contido no Ofício nº 392/2026 - SEMED,

RESOLVE:

Tornar efetivos os servidores abaixo relacionados, aprovados em estágio probatório, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Data de Admissão	Estável em:
3432	Lilian Novakoski Ducate	Professor – 20 h	03/04/2023	03/04/2026
3433	Magali Oroski Dos Santos	Professor – 20 h	03/04/2023	03/04/2026
3453	Jenifer Cristina Skowronski Bojanovski	Professor – 20 h	14/04/2023	14/04/2026
3452	Valquiria Aparecida Rodrigues Pereira	Professor – 20 h	14/04/2023	14/04/2026
3431	Sibele De Fatima Ferreira Wanderbrook	Professor de Educação Infantil – 40h	03/04/2023	03/04/2026
3454	Adriana Da Silva Riclitski	Professor de Educação Infantil – 40h	14/04/2023	14/04/2026

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Objeto do processo: Aquisição de medicamentos

Recebimento das Propostas: Até às **08:30:00** do dia **20/05/2026**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31:00** do dia **20/05/2026**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30:00** do dia **20/05/2026**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 30 de abril 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0
2560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
NO-C-SEI, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=ICP-
Brasil, OU=InstitutoConfidencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2026.04.30 13:17:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 30 de abril 2026

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
8/2026**

Torna-se pública a adjudicação e homologação do processo administrativo Nº 124/2025
em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Mouse USB Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI. Com Fio.	maxprint	UNID	10	13,73	137,30	SCHALOM PAPELARIA LTDA
2	Teclado Multimídia Slim Preto USB Layout ABNT2 com teclado numérico. Com Fio.	mb tech	UNID	10	31,95	319,50	KW INFORMATICA LTDA
3	Fita Dupla Face Acrílico 12mm x 30m Características Medida: 12mm x 30m Fita transparente Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados Liner de papel siliconizado (antiaderente)	Make+	UNID	20	6,80	136,00	CARNELOS LICITACOES LTDA
4	Fita Dupla Face Acrílico 24mmx30m Características Medida: 24mmx30m Fita transparente Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados Liner de papel	Adelbras	UNID	20	15,70	314,00	CARNELOS LICITACOES LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	siliconizado (antiaderente)						
5	Pilhas tamanho AA recarregável Tipo: alcalina, tensão: 1,5 v Embalagem com 2 unidades.	Alfacell/Elgin	EMB	10	22,00	220,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
6	Pilhas tamanho AAA recarregável Tipo: alcalina, tensão: 1,5 v Embalagem com 2 unidades.	elgin	EMB	10	14,07	140,70	SCHALOM PAPELARIA LTDA
7	Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor preta a base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco;	mastepri nt	UNID	40	1,21	48,40	SCHALOM PAPELARIA LTDA
8	Pincel para quadro branco, na cor azul Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor preta a base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco.	mastepri nt	UNID	40	1,50	60,00	SCHALOM PAPELARIA LTDA
9	Pincel para quadro branco, na cor vermelha Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor preta a base de álcool, atóxica, fácil remoção	mastepri nt	UNID	40	1,50	60,00	SCHALOM PAPELARIA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco.						
10	Palito Sorvete Natural Madeira Ponta Redonda No formato achatado com ponta redonda; para sorvete ou uso escolar; medindo aproximadamente 120x7,8x2,1mm. Embalagem com 100 unidades	Danova	EMB	10	5,14	51,40	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
11	Perfurador de EVA com alavanca 25mm Cortador específico para papel e E.V.A Composição: Plástico e metal. Modelos variados	Make+	UNID	20	19,80	396,00	CARNELOS LICITAÇÕES LTDA
12	Extensão Elétrica 30 Metros Reforçada Profissional 10/20ª Cor Preto	ms eletro	UNID	1	55,61	55,61	SCHALOM PAPELARIA LTDA
13	Réguia Extensão Elétrica mínimo 5 Tomadas Cabo mínimo 2 Metros. Especificações técnicas Réguia Elétrica para Extensão no mínimo 5 Tomadas - 10/20A - Reforçada, Serve Plugs de 2 Pólos (2P) e 3 Pólos (2P+T). Composição: Termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço. Pino de Tomada Tripolar Macho com Terra Bivolt. Voltagem Bivolt. Amperagem 10A e 20A. Atenção: Pino Reto Tripolar Macho 10A ou	max amper	UNID	5	44,02	220,10	SCHALOM PAPELARIA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	20A amperes. Capacidade recomendada para ligar seus equipamentos Potência Máxima - 110V: 2500W Potência Máxima - 220V: 4400W						
14	Régua Extensão Elétrica no mínimo 5 Tomadas Cabo no mínimo 5 Metros. Especificações técnicas Régua Elétrica para Extensão no mínimo 5 Tomadas - 10/20A - Reforçada. Serve Plugs de 2 Pólos (2P) e 3 Pólos (2P+T). Composição: Termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço. Pino de Tomada Tripolar Macho com Terra Bivolt. Voltagem Bivolt. Amperagem 10A e 20A. Atenção: Pino Reto Tripolar Macho 10A ou 20A amperes. Capacidade recomendada para ligar seus equipamentos Potência Máxima - 110V: 2500W Potência Máxima - 220V: 4400W	parosflux	UNID	5	60,96	304,80	SCHALOM PAPELARIA LTDA
16	Porta Retrato com Fundo Removível MDF Madeira Porta Retrato Liso Foto tamanho aproximadamente 10x15 Vertical Em madeira MDF crua cortada a laser.	fundamental	UNID	50	6,37	318,50	KW INFORMATICA LTDA
17	Porta Guardanapo De MDF Cru A Laser Flores Tamanho aproximadamente ou superior 3.7 x 15 x 7.5 cm.	fundamental	UND	50	5,07	253,50	KW INFORMATICA LTDA
18	Pinçel Chato Cerda Nº 0	Yins	UND	50	1,35	67,50	PARANA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno						LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
19	Pincel Chato Cerda Nº 2. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50	1,55	77,50	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
20	Pincel Chato Cerda Nº 4. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50	1,75	87,50	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
21	Pincel Chato Cerda Nº 8. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	condor	UNID	50	2,65	132,50	SCHALOM PAPELARIA LTDA
22	Pincel Chato Cerda Nº 12. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50	3,15	157,50	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
23	Pincel Chato Cerda Nº 18. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50	3,10	155,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
24	Pincel Chato Cerda Nº 20. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50	4,45	222,50	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
25	Pincel Chato Cerda Nº 22. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	condor	UND	50	7,79	389,50	SCHALOM PAPELARIA LTDA
26	Pincel Chato Cerda Nº 24. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50	9,00	450,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
28	Jogo Infantil de Cartas e Mímica - Fazenda Mímicas Objetivo: Acertar mais mímicas do que os outros	PAIS E FILHOS	UND	1	36,10	36,10	30.474.679DANIE LA CARVALHO MARQUES ZIELINSKI



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	participantes• Conteúdo: 216 Cartas, 1 Ampulheta e 4 Cintas para cartas Tipo: Jogo Infantil de Mímica Categoria: Jogos e Tabuleiros Jogadores: 2 a 4 participantes Objetivo: Acertar mais mímicas do que os outros participantes• Conteúdo: 216 Cartas, 1 Ampulheta e 4 Cintas para cartas Recomendação: para crianças a partir de 08 anos de idade Composição / Material: Cartonado e plástico						
29	Jogo Criando Histórias Criando histórias traz uma atividade divertida que vai estimular a criatividade das crianças. Possuem diferentes categorias: personagens, objetos, lugares e ações. Contém: 8 cartas-história 72 cartelas 1 manual	grow	UND	1	52,95	52,95	KW INFORMATICA LTDA
30	Jogo Quem é você? 100 perguntas para aprimorar o autoconhecimento e planejar o futuro Livro em forma de caixinha Com 100 perguntas, a fim de maximizar o seu nível de consciência e de autor responsabilidade para que entenda quem realmente é. Identifique seus propósitos, veja o que move você e o que lhe dá inspiração. Especialidade: baralhos, baralhos para crianças e adolescentes, psicologia cognitiva/comportamenta l Encadernação: Capa comum	matrix	UND	1	49,00	49,00	KW INFORMATICA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

32	Potes Vidro Herméticos Com Tampa 1040ml retangular	sayonara	UND	10	23,40	234,00	SCHALOM PAPELARIA LTDA
33	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: branco Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40	12,95	518,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
34	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: amarelo Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40	10,95	438,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
35	Balão látex liso. Tamanho nº9 Cor: vermelho Pacote com 50 balões	happy day	PCT	40	14,91	596,40	SCHALOM PAPELARIA LTDA
36	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: azul Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40	13,00	520,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
37	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: verde Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40	10,99	439,60	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
38	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: rosa Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40	10,25	410,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
39	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: Pérola Ouro Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40	18,20	728,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
40	Bastão Cola Quente Grosso 11mm X 30 Cm Translucido Bastão de cola quente. Composto de materiais termoplástico feito de resina, quando exposto a altas temperaturas, derrete e solidifique rapidamente. Pacote contendo 1kg rapidamente. Diâmetro:11mm Comprimento: 30cm. Contém: 1 pacote com 1Kg - Aproximadamente 35 unidades	Rendicol a/Gatte	PCT	10	35,50	355,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
41	Copo Personalizado Twist 350ml, com	CANETA SPRINT	UND	100	4,99	499,00	LUIZ RICARDO BUENO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Canudo Medidas: aproximadamente 11x7,9x7,9cm (AxLxC) Peso: 45g Material: Plástico Cor do copo e tampa: verde Volume:350ml Material: poliestireno 100% cristal						
42	Squeeze personalizada Material Polipropileno Capacidade 550ml Squeeze na cor Branca Tampa Cor Verde	criar	UND	100	7,85	785,00	KW INFORMATICA LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
30.474.679DANIELA CARVALHO MARQUES ZIELINSKI	30.474.679/0001-11	R\$ 36,10
CARNELOS LICITACOES LTDA	52.964.893/0001-99	R\$ 846,00
KW INFORMATICA LTDA	14.208.959/0001-21	R\$ 1.778,45
LUIZ RICARDO BUENO	30.219.220/0001-71	R\$ 499,00
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53.494.246/0001-23	R\$ 4.897,50
SCHALOM PAPELARIA LTDA	44.714.471/0001-37	R\$ 2.379,31

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA (CPF:560850990)
Nº: 0 - 000 - FERNANDA GARCIA
SARDANHA - LICITACOES LTDA - CNPJ:
14.208.959/0001-21
Data: 2026.04.30 10:41:16 -0300
Email:PDF:thelover@vivaldi.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 30 de abril de 2026.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 6/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 6/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
REDE PARANA NOTICIAS LTDA	18.826.244/0001-93	R\$ 46.059,56

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Programa "Vamos Ler – Geração Digital"	UN	2	23.029,78	46.059,56	REDE PARANA NOTICIAS LTDA

Conforme justificativa constante no processo licitatório, com fulcro na Lei 14133/2021, Art. 74, I. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município.

SIBELE DE FATIMA FERREIRA WANDERBROOK

Secretária



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 451

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71 2026

Nº do Contrato: 71/ 2026
Nº do Processo Administrativo: 124 2025
Nº da Licitação: 8 2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 29/07/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimentos de materiais de artesanatos, expediente, livros e jogos terapêuticos, informática, cozinha e material para distribuição gratuita.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: SCHALOM PAPELARIA LTDA
CNPJ: 44.714.471/0001-37

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.379,31

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
1	Mouse USB Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI, Com Fio.	maxprint	UNID	10,00	13,73	137,30
6	Pilhas tamanho AAA recarregável Tipo: alcalina, tensão: 1,5 v Embalagem com 2 unidades.	elgin	EMB	10,00	14,07	140,70
7	Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor preta a base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco;	masteprint	UNID	40,00	1,21	48,40
8	Pincel para quadro branco, na cor azul Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor preta a base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco.	masteprint	UNID	40,00	1,50	60,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL - 2026

9	Pincel para quadro branco, na cor vermelha Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor preta a base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco.	masteprint	UNID	40,00	1,50	60,00
12	Extensão Elétrica 30 Metros Reforçada Profissional 10/20ª Cor Preto	ms eletro	UNID	1,00	55,61	55,61
13	Réguas Extensão Elétrica mínimo 5 Tomadas Cabo mínimo 2 Metros. Especificações técnicas Réguas Elétricas para Extensão no mínimo 5 Tomadas - 10/20A - Reforçada, Serve Plugs de 2 Pólos (2P) e 3 Pólos (2P+T). Composição: Termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço. Pino de Tomada Tripolar Macho com Terra Bivolt. Voltagem Bivolt. Amperagem 10A e 20A. Atenção: Pino Reto Tripolar Macho 10A ou 20A amperes. Capacidade recomendada para ligar seus equipamentos Potência Máxima - 110V: 2500W Potência Máxima - 220V: 4400W	max amper	UNID	5,00	44,02	220,10
14	Réguas Extensão Elétrica no mínimo 5 Tomadas Cabo no mínimo 5 Metros. Especificações técnicas Réguas Elétricas para Extensão no mínimo 5 Tomadas - 10/20A - Reforçada, Serve Plugs de 2 Pólos (2P) e 3 Pólos (2P+T). Composição: Termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço. Pino de Tomada Tripolar Macho com Terra Bivolt. Voltagem Bivolt. Amperagem 10A e 20A. Atenção: Pino Reto Tripolar Macho 10A ou 20A amperes. Capacidade recomendada para ligar seus equipamentos Potência Máxima - 110V: 2500W Potência Máxima - 220V: 4400W	parosflux	UNID	5,00	60,96	304,80
21	Pincel Chato Cerda Nº 8. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	condor	UNID	50,00	2,65	132,50
25	Pincel Chato Cerda Nº 22. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	condor	UND	50,00	7,79	389,50
32	Potes Vidro Herméticos Com Tampa 1040ml retangular	sayonara	UND	10,00	23,40	234,00
35	Balão látex liso. Tamanho nº9 Cor: vermelho Pacote com 50 balões	happy day	PCT	40,00	14,91	596,40

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
------	--------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASÃO DO MUNICÍPIO Nº 43

MARIA IVETE MAZEPA	Fiscal
MARILENE DA CONCEICAO	Fiscal Substituto
MARTA BORGES MAIA	Gestor
LUIZE MARGRAF AUER	Gestor Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0900110302220120783390300000	492	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL - 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72 2026

Nº do Contrato: 72/2026
Nº do Processo Administrativo: 124.2025
Nº da Licitação: 8.2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 29/07/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimentos de materiais de artesanatos, expediente, livros e jogos terapêuticos, informática, cozinha e material para distribuição gratuita.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: KW INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.208.959/0001-21

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.778,45

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
2	Teclado Multimídia Slim Preto USB Layout ABNT2 com teclado numérico. Com Fio.	mb tech	UNID	10,00	31,95	319,50
16	Porta Retrato com Fundo Removível MDF Madeira Porta Retrato Liso Foto tamanho aproximadamente 10x15 Vertical Em madeira MDF crua cortada a laser.	fundamental	UNID	50,00	6,37	318,50
17	Porta Guardanapo De MDF Cru À Laser Flores Tamanho aproximadamente ou superior 3,7 x 15 x 7,5 cm.	fundamental	UND	50,00	5,07	253,50
29	Jogo Criando Histórias Criando histórias traz uma atividade divertida que vai estimular a criatividade das crianças. Possuem diferentes categorias: personagens, objetos, lugares e ações. Contém: 8 cartas-história 72 cartelas 1 manual	grow	UND	1,00	52,95	52,95



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL - 21 DE SETEMBRO DE 1906

30	Jogo Quem é você? 100 perguntas para aprimorar o autoconhecimento e planejar o futuro Livro em forma de caixinha Com 100 perguntas, a fim de maximizar o seu nível de consciência e de autor responsabilidade para que entenda quem realmente é. Identifique seus propósitos, veja o que move você e o que lhe dá inspiração. Especialidade: baralhos, baralhos para crianças e adolescentes, psicologia cognitiva/comportamental Encadernação: Capa comum	matrix	UND	1,00	49,00	49,00
42	Squeeze personalizada Material Polipropileno Capacidade 550ml Squeeze na cor Branca Tampa Cor Verde	criar	UND	100,00	7,85	785,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
MARTA BORGES MAIA	Gestor
LUIZE MARGRAF AUER	Gestor Substituto
MARIA IVETE MAZEPA	Fiscal
MARILENE DA CONCEICAO	Fiscal Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0900110302220120783390300000	492	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73 2026

Nº do Contrato: 73/ 2026
Nº do Processo Administrativo: 124 2025
Nº da Licitação: 8 2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 29/07/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimentos de materiais de artesanatos, expediente, livros e jogos terapêuticos, informática, cozinha e material para distribuição gratuita.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: CARNELOS LICITACOES LTDA
CNPJ: 52.964.893/0001-99

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 846,00

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
3	Fita Dupla Face Acrílico 12mm x 30m Características Medida: 12mm x 30m Fita transparente Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados Liner de papel siliconizado (antiaderente)	Make+	UNID	20,00	6,80	136,00
4	Fita Dupla Face Acrílico 24mmx30m Características Medida: 24mmx30m Fita transparente Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados Liner de papel siliconizado (antiaderente)	Adelbras	UNID	20,00	15,70	314,00
11	Perfurador de EVA com alavanca 25mm Cortador específico para papel e E.V.A Composição: Plástico e metal. Modelos variados	Make+	UNID	20,00	19,80	396,00

FISCAIS E GESTORES



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
85400-000 BRASÃO - 1906

NOME	FUNÇÃO
MARTA BORGES MAIA	Gestor
LUIZE MARGRAF AUER	Gestor Substituto
MARIA IVETE MAZEPA	Fiscal
MARILENE DA CONCEICAO	Fiscal Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0900110302220120783390300000	492	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL - 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74 2026

Nº do Contrato: 74/2026
Nº do Processo Administrativo: 124 2025
Nº da Licitação: 8 2026
Tipo da Licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 29/07/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimentos de materiais de artesanatos, expediente, livros e jogos terapêuticos, informática, cozinha e material para distribuição gratuita.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.494.246/0001-23

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.897,50

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
5	Pilhas tamanho AA recarregável Tipo: alcalina, tensão: 1,5 v Embalagem com 2 unidades.	Alfacell/Elgin	EMB	10,00	22,00	220,00
10	Palito Sorvete Natural Madeira Ponta Redonda No formato achatado com ponta redonda; para sorvete ou uso escolar; medindo aproximadamente 120x7,8x2,1mm. Embalagem com 100 unidades	Danova	EMB	10,00	5,14	51,40
18	Pincel Chato Cerda Nº 0 Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	1,35	67,50
19	Pincel Chato Cerda Nº 2 Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	1,55	77,50
20	Pincel Chato Cerda Nº 4 Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	1,75	87,50
22	Pincel Chato Cerda Nº 12 Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	3,15	157,50
23	Pincel Chato Cerda Nº 18 Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	3,10	155,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL - 81.200-000

24	Pincel Chato Cerda Nº 20. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	4,45	222,50
26	Pincel Chato Cerda Nº 24. Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno	Yins	UND	50,00	9,00	450,00
33	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: branco Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40,00	12,95	518,00
34	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: amarelo Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40,00	10,95	438,00
36	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: azul Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40,00	13,00	520,00
37	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: verde Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40,00	10,99	439,60
38	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: rosa Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40,00	10,25	410,00
39	Balão látex liso Tamanho nº9 Cor: Pérola Ouro Pacote com 50 balões	Folia	PCT	40,00	18,20	728,00
40	Bastão Cola Quente Grosso 11mm X 30 Cm Translucido Bastão de cola quente. Composto de materiais termoplástico feito de resina, quando exposto a altas temperaturas, derrete e solidifica Pacote contendo 1kg rapidamente. Diâmetro: 11mm Comprimento: 30cm. Contém: 1 pacote com 1Kg - Aproximadamente 35 unidades	Rendicola/Gatete	PCT	10,00	35,50	355,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
MARTA BORGES MAIA	Gestor
LUIZE MARGRAF AUER	Gestor Substituto
MARIA IVETE MAZEPA	Fiscal
MARILENE DA CONCEICAO	Fiscal Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0900110302220120783390300000	492	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75 2026

Nº do Contrato: 75/ 2026
Nº do Processo Administrativo: 124 2025
Nº da Licitação: 8 2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 29/07/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimentos de materiais de artesanatos, expediente, livros e jogos terapêuticos, informática, cozinha e material para distribuição gratuita.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: 30.474.679/DANIELA CARVALHO MARQUES ZIELINSKI
CNPJ: 30.474.679/0001-11

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36,10

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
28	Jogo Infantil de Cartas e Mimica - Fazendo Mímicas Objetivo: Acertar mais mímicas do que os outros participantes* Conteúdo: 216 Cartas, 1 Ampulheta e 4 Cintas para cartas Tipo: Jogo Infantil de Mímica Categoria: Jogos e Tabuleiros Jogadores: 2 a 4 participantes Objetivo: Acertar mais mímicas do que os outros participantes* Conteúdo: 216 Cartas, 1 Ampulheta e 4 Cintas para cartas Recomendação: para crianças a partir de 08 anos de idade Composição / Material: Cartonado e plástico	PAIS E FILHOS	UND	1,00	36,10	36,10

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
MARTA BORGES MAIA	Gestor



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL - 21 DE SETEMBRO DE 1906

LUIZE MARGRAF AUER	Gestor Substituto
MARIA IVETE MAZEPA	Fiscal
MARILENE DA CONCEICAO	Fiscal Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0900110302220120783390300000	492	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BRASIL 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76 2026

Nº do Contrato: 76/ 2026
Nº do Processo Administrativo: 124 2025
Nº da Licitação: 8 2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 29/07/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimentos de materiais de artesanatos, expediente, livros e jogos terapêuticos, informática, cozinha e material para distribuição gratuita.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: LUIZ RICARDO BUENO
CNPJ: 30.219.220/0001-71

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 499,00

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
41	Copo Personalizado Twist 350ml, com Canudo Medidas: aproximadamente 11x7,9x7,9cm (AxLxC) Peso: 45g Material: Plástico Cor do copo e tampa: verde Volume: 350ml Material: poliestireno 100% cristal	CANETASPRI NT	UND	100,00	4,99	499,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
MARTA BORGES MAIA	Gestor
LUIZE MARGRAF AUER	Gestor Substituto
MARIA IVETE MAZEPA	Fiscal
MARILENE DA CONCEICAO	Fiscal Substituto



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
PARANÁ DO RIO GRANDE DO SUL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0900110302220120783390300000	492	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 451

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77 2026

Nº do Contrato: 77/2026
Nº do Processo Administrativo: 6 2026
Nº da Licitação: 6 2026
Tipo da licitação: Inexigibilidade

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 30/04/2026 - 25/05/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 11

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Contratação do programa "Vamos Ler - Geração Digital"

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: REDE PARANA NOTÍCIAS LTDA
CNPJ: 18.826.244/0001-93

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.059,56

ITENS DO CONTRATO

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Programa "Vamos Ler - Geração Digital"	UN	2,00	23029,78	46059,56

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
CIDINEIA ROCZAK DE MORAIS	Gestor
GLASIELE CRISTINA PORTES	Gestor Substituto
ELIZANDRA GUIMARAES DOS SANTOS	Fiscal
CARMEN NIZER GORDIA	Fiscal Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
21 DE SETEMBRO DE 1906

Dotação	Fonte	Descrição
1100112361221120273390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025 ORIUNDO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024	
Contratante	Município de São Mateus do Sul.
Contratada	BLK Construtora Ltda
CNPJ	40.442.819/0001-23
	1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
	1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:
	1.1.1. Acréscimo de meta física no valor de R\$ 712.697,39 (setecentos e doze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), conforme planilha de valores constante ao processo, qual fica integrada a este 2º termo aditivo, independente de transcrição, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, com fulcro na alínea "a" e "b", Inciso I, do Art. 124 da Lei n.º 14.133/21.
	1.1.2. Supressão de meta física no valor de R\$ 103.051,82 (cento e três mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de valores constante ao processo, qual fica integrada a este 2º termo aditivo, independente de transcrição, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, com fulcro na alínea "b", Inciso I, do Art. 124 da Lei n.º 14.133/21.
Cláusula Primeira	1.1.3. Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo para conclusão da obra de 316 (trezentos e dezesseis) dias para 376 (trezentos e setenta e seis) dias, com fulcro no Art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.
	1.1.4. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento, com fulcro no Art. 111 da Lei n.º 14.133/2021, com término em data de 17/10/2026 .
	O acréscimo qualitativo citado à Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1.1 deste termo aditivo, equivale a 18,58% (dezoito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
	A supressão quantitativa citada à Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1.2 deste termo aditivo, equivale a 2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Cláusula Segunda	2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1 O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, itens 1.1.1 e 1.1.2 é de R\$ 609.645,57 (seiscentos e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) . 2.1 O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, itens 1.1.1 e 1.1.2 é de R\$ 609.645,57 (seiscentos e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) .
Cláusula Terceira	3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTO 3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

	Código reduzido	Programática	Fonte	Dotação
	355	1100112365221115344905 10000	005 04	Obras e instalações
	Reserva n.º 7676			
Cláusula Quarta	4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO 4.1 A contratada, deverá realizar o acréscimo no valor de RS 30.482,28 (trinta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) à garantia de execução, para que esta atinja o valor máximo segurado de R\$ 222.253,38 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), tendo sua data de validade até 17/10/2026 , no prazo máximo de 15 (dez) dias. 4.1 A contratada, deverá realizar o acréscimo no valor de RS 30.482,28 (trinta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) à garantia de execução, para que esta atinja o valor máximo segurado de R\$ 222.253,38 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), tendo sua data de validade até 17/10/2026 , no prazo máximo de 15 (dez) dias.			
Cláusula Quinta	5. CLÁUSULA QUINTA 5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.			
Cláusula Sexta	6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO 6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, <i>caput</i> , da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012. 6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, <i>caput</i> , da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.			
	Data do firmamento:29/04/2026			

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2024, ORIUNDO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024	
CONTRATANTE	Município de São Mateus do Sul
CONTRATADA	Alcidir José Bubniak Padilha Ltda
Pelo presente termo, as partes acham-se justas e acordadas para aditar o contrato acima descrito, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo n.º 2943/2026 , amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 378/2026, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O presente termo aditivo tem por objeto:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

	<p>Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 200 (duzentos) dias letivos a contar de seu vencimento, conforme previsto à Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato, e nos termos do Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.</p> <p>Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, conforme previsto à Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato, e nos termos do Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, com término em data de 28/10/2027.</p>																														
Cláusula Segunda	<p>O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1.1 é de RS 136.240,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta reais).</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor unitário</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>Serviço de transporte escolar Faxinal dos Elias, Turvo Barracas, Turvo de Baixo, Rio das Pedras, Rosas, Vila Bom Jesus, Centro e Região (TARDE)</td><td>Km</td><td>26000</td><td>RS 5,24</td><td>RS 136.240,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	3	Serviço de transporte escolar Faxinal dos Elias, Turvo Barracas, Turvo de Baixo, Rio das Pedras, Rosas, Vila Bom Jesus, Centro e Região (TARDE)	Km	26000	RS 5,24	RS 136.240,00																		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total																										
3	Serviço de transporte escolar Faxinal dos Elias, Turvo Barracas, Turvo de Baixo, Rio das Pedras, Rosas, Vila Bom Jesus, Centro e Região (TARDE)	Km	26000	RS 5,24	RS 136.240,00																										
Cláusula Terceira	<p>As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Programática</th><th>Fon</th><th>Fonte</th><th>Dotação</th></tr></thead><tbody><tr><td>361</td><td>1100112365221120293390330000</td><td>010</td><td>43</td><td>Passagens e despesas com locomoção</td></tr><tr><td>361</td><td>1100112365221120293390330000</td><td>010</td><td>13</td><td>Passagens e despesas com locomoção</td></tr><tr><td>361</td><td>1100112365221120293390330000</td><td>001</td><td>04</td><td>Passagens e despesas com locomoção</td></tr><tr><td>361</td><td>1100112365221120293390330000</td><td>111</td><td>11</td><td>Passagens e despesas com locomoção</td></tr><tr><td>361</td><td>1100112365221120293390330000</td><td>001</td><td>02</td><td>Passagens e despesas com locomoção</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: center;">Reserva n.º 8466</p>	Código	Programática	Fon	Fonte	Dotação	361	1100112365221120293390330000	010	43	Passagens e despesas com locomoção	361	1100112365221120293390330000	010	13	Passagens e despesas com locomoção	361	1100112365221120293390330000	001	04	Passagens e despesas com locomoção	361	1100112365221120293390330000	111	11	Passagens e despesas com locomoção	361	1100112365221120293390330000	001	02	Passagens e despesas com locomoção
Código	Programática	Fon	Fonte	Dotação																											
361	1100112365221120293390330000	010	43	Passagens e despesas com locomoção																											
361	1100112365221120293390330000	010	13	Passagens e despesas com locomoção																											
361	1100112365221120293390330000	001	04	Passagens e despesas com locomoção																											
361	1100112365221120293390330000	111	11	Passagens e despesas com locomoção																											
361	1100112365221120293390330000	001	02	Passagens e despesas com locomoção																											
Cláusula Quarta	<p>Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.</p>																														
Cláusula Quinta	<p>Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, <i>caput</i>, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.</p>																														
	<p>Data do firmamento: 30/04/2026</p>																														



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

EDITAIS E ATOS DE R.H

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Cargo:	Professor – 20H
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Motivo:	Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
A partir de:	04/05/2026
Contrato Nº	Contratada
032/2026	LETICIA MICALSKI DE LARA
033/2026	PATRICIA KUIAVA DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Cargo:	Professor de Educação Infantil – 40H
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Motivo:	Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
A partir de:	04/05/2026
Contrato Nº	Contratada
034/2026	JOSIANE DE PAULA E SILVA
035/2026	JUSSARA DUTRA DA ROSA
036/2026	SABRINA MAJESKI DOS SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
--------------	---



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

Cargo:	Secretário Escolar - PSS			
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação			
Motivo:	Rescisão por término de contrato a termo, do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado – PSS nº 004/2022.			
Data:	01/05/2026.			
Rescisão Nº	Contrato e Aditivo nº	Contratada	Mat. Nº	
029/2026	049/2024 e 030/2025	LUCIANA MACHADO WAVRZENCZAK	3.624	

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			
Cargo:	PROFESSOR DE ED INFANTIL 40H-PSS			
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação			
Motivo:	Rescisão a pedido, do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado – PSS nº 003/2024.			
Data:	04/05/2026.			
Rescisão Nº	Contrato nº	Contratada	Mat. Nº	
030/2026	002/2026	ANDREA DE FATIMA WILKE DIAS	4.036	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

DIVERSOS



EDITAL 003/2025

LISTA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PSS nº 001/2026

A Secretária Municipal de Saúde Interina, Stephany Liz da Silva Rincão e a Secretária Municipal de Administração, Patricia Schedolsky Molenda e a Comissão Organizadora e Examinadora, Portaria nº 342/2026, no uso de suas atribuições legais, tornam público a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 001/2026, para contratação de Médico Clínico Geral e Médico Pediatra por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul.

Médico Clínico Geral			
Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1	65	ELIZANDRO RIBEIRO CAMARGO	65
2	32	KLEBER LANGER MORAES	51
3	25	BAYRO CALDEIR SANTOS	32,5
4	27	ADATRIZ ROSA DE JESUS	32,5
5	62	DANILO TANAJURA DE MELO	27,5
6	47	OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	26
7	7	DANIELLI ZULMIRA SANÁBIO DE ALMEIDA AMÂNDIO	25
8	8	ANDRÉ STROPARO DYNIEWICZ	25
9	43	VANILSE VALENTE DO AMARAL	25
10	36	MARCELA DREYER MACHADO ALVES SIRTOLI	23
11	19	RAFAELA GASPARELLO OLENIKI	22
12	61	AUGUSTO PINTO JÚNIOR	21
13	14	MATHEUS PONCIANO DA SILVA	20
14	3	GABRIEL COUTO CORREA	20

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



15	1	PAULO RICARDO MALALA DOS SANTOS	20
16	23	LUCAS SOUZA DE MELO	20
17	5	GABRIELLE CRISTINA FERREIRA	17
18	17	JAQUELINE DOS SANTOS CHAGAS	16
19	54	ANDRESSA ROSSET	15
20	9	KAROLINE CRISSI MACEDO	13
21	12	JOÃO FELIPE ROCHA PINHEIRO	12
22	52	ADEJAILTON MACHADO MORAIS	11,5
23	20	JEAN CARLO ADAMS	11
24	55	LETICIA MEDEIROS	10
25	31	KAROLINE RODRIGUES SIKORA	10
26	4	LARA CAROLINE AMARAL ARAUJO DE MOURA	9,5
27	40	ALINE DAVID	9
28	10	HELOUYZE CHRYSTHYNAL ALABNO ASSIS DO SANTOS	8,5
29	6	LORRANE DE MOURA MOREIRA	7
30	60	CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA	7
31	49	ALCIDES HANNISCH FILHO	6
32	33	SAMIRA MAIRA CORDEIRO REIS	6
33	42	NAYELI ELIANA VALLES ROMANI	6
34	37	MILENA SOUZA MENDES	5
35	15	SAMUEL SÁ CAPUCHO	5
36	21	BRENDA DE LIMA BUNHAK	5
37	38	ALESSANDRA KELLY SOARES DE FREITAS	4,5
38	50	LAUREN DA SILVA MELLO	4

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



39	51	AMANDA CAROLINE ALESSI BAGGIO	3
40	39	FRANTHIESKA LILY RODRIGUES GRÜNDMANN	3
41	28	RAFAEL FREITAS CRISPINIANO	3
42	59	RENATO DA SILVA QUEIROZ	2
43	34	BRUNA CAMELO DE GOES	2
44	48	VINICIUS HARUO KITA	2
45	29	MARIA ADRIANE MELO DE OLIVEIRA	2
46	13	MARCELA MORAES DE ASSUNÇÃO	2
47	2	LEONARDO ULBRICH GABARDO	2
48	22	ISABELA ERTES SANTOS	2
49	44	GLÓRIA DYNIEWICZ	2
50	45	HELEN TATIANE DE OLIVEIRA	1
51	53	CAMILA RIBEIRO LOPES	0
52	64	ANA BEATRIZ BRITO DE SOUSA	0
53	16	JAMAL ABDUL NASSER ZARAKET	0

Cadastro de reservas afrodescendentes			
Médico Clínico Geral			
Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1	25	BAYRO CALDEIR SANTOS	32,5
2	27	ADATRIZ ROSA DE JESUS	32,5
3	22	ISABELA ERTES SANTOS	2

Cadastro de reservas PCD			
Médico Clínico Geral			
Classificação	Número da Inscrição	Nome Completo	Pontuação

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



1	36	MARCELA DREYER MACHADO ALVES SIRTOLI	23
2	14	MATHEUS PONCIANO DA SILVA	20

São Mateus do Sul, 04 de maio de 2026.

Stephany Liz da Silva Rincão
Secretária Municipal de Saúde Interina

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

Comissão Organizadora e Examinadora
Portaria nº342/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 - C.P. nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, comunica aos (às) candidatos (as) relacionados (as) em anexo, aprovados no Concurso Público nº 001/2025 para os cargos especificados, que deverão comparecer no horário **das 08:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:15 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de 04/05/2026, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Ulisses Faria, nº 941, Centro**, para comprovação de títulos e apresentação de documentos comprobatórios conforme dispostos nos seguintes itens do Edital de Concurso Público nº 001/2025, munidos dos seguintes documentos (original com cópia):

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- c) Cópia do documento de Identificação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- m) Cópia do comprovante de residência;
- n) Número do PIS/PASEP;
- o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- q) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;

1.0 A posse será precedida de inspeção médica oficial do Município ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal. O candidato convocado somente

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SÃO MATEUS DO SUL CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro (42) 3912-7015 e 3912-7016



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

1.1 Além da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato. Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local ou eventual meio eletrônico utilizado, data e horário estipulado para a avaliação.

1.2 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

1.3 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

1.4 Os atos convocatórios para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul - PR e no endereço eletrônico www.saomateusdosul.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Houve a necessidade de nova convocação dos (as) aprovados (as) constante no Anexo deste edital, devido ao pedido de **Final de Lista** dos (as) candidatos (as) LORENA DA CONCEIÇÃO QUERINO MUCHINSKI (AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS), RAIZA DA SILVA KUSZMA (PROFESSOR - 20 HORAS), ROSICLEIA APARECIDA TRAFCA (PROFESSOR - 20 HORAS), LILIANE DZIADO (PROFESSOR - 20 HORAS), devido a solicitação de **Desistência** dos (as) candidatos (as) LUCI MARI KARPINSKI WENGLAREK (SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS), devido ao **não atendimento à convocação** dos (as) candidatos (as) ALAN KENZO IDE (MÉDICO I - 20 HORAS), ANAKARINA PERDUN BUENO (MÉDICO PEDIATRA - 16 HORAS), NILVIA ELIGIA PINHO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS), HELENA PERELLES (SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS), MARIA EDUARDA ALVES FRANÇA DA CRUZ (SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS), devido a **certidão de óbito** do candidato EVERSON ANDRÉ BORGES (AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS), e devido ao pedido de **reposição/vacância/vaga nova/exoneração** 1 (um) MÉDICO AUDITOR - 12 HORAS e 1 (um) TÉCNICO EM INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL - 40 HORAS.

1.6 O candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista uma única vez, mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior.

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SÃO MATEUS DO SUL CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro (42) 3912-7015 e 3912-7016



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

1.7 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como desistente e substituído, pelo próximo classificado seguindo a ordem de classificação.

Departamento de Recursos Humanos, em 04 de maio de 2026.

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SÃO MATEUS DO SUL CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro (42) 3912-7015 e 3912-7016



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS
PADRÃO: 10A, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
12º	GERALDO RAMON FERNANDES MACIEL

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL - 40 HORAS
PADRÃO: 12, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
2º	RAFAEL FERNANDO PODGURSKI

CARGO: MÉDICO I - 20 HORAS
PADRÃO: 16, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
4º	SAULO FERNANDO DE MACEDO DANTAS

CARGO: MÉDICO AUDITOR - 12 HORAS
PADRÃO: 16, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
2º	GIOVANNA KARLA MIRANDA REIS (2º convocação)

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS
CLASSE: C, REFERENCE: 01
Nº DE VAGAS: 03

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
--	------

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro (42) 3912-7015 e 3912-7016



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

120º	JANAINA BORGES LEMOS
121º	ADRIANE LACHOWSKI SOARES KOTRIK
122º	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
PADRÃO: 10A, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
18º	BARBARA VILMA GOMES DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS
PADRÃO: 11, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 03

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
14º	LORRAYNE KISTNA FAVA RODRIGUES
15º	ELLEN CAROLINE BALESTRERI
16º	TIAGO JOSÉ BAZZI

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro (42) 3912-7015 e 3912-7016



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



EDITAL 013/2026 - SEMED CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, Sibeles de Fátima Ferreira Wanderbrook, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2024** para Contratação de Professor (20h) e Professor de Educação Infantil (40h) por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

PROFESSOR 20 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
VANESSA SILVA	17	260º	Ampla concorrência
JOSIANE ALVES DA SILVA IRENO	16,5	261º	Ampla concorrência
ANA PAULA SILVA BALÇER	16	262º	Ampla concorrência
CLEVERSON ALEX KOZŁOWSKI	16	263º	Ampla concorrência
VANESSA DE ABREU CHULE	16	264º	Ampla concorrência
TAINARA BUENO STEMPNIK	16	265º	Ampla concorrência
MARISE APARECIDA FRAGOSO	15,5	266º	Ampla concorrência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
VIVIANE CORRÊA	27	136º	Ampla concorrência
LETICIA CRICHESKI	27	137º	Ampla concorrência
NICOLE SANTANA	27	138º	Ampla concorrência
EVELYN DZVONIARKIEVICZ RIBACZ	27	139º	Ampla concorrência
GABRIELA DO ROCIO CAMINSKI BIANCOLINI	26,5	140º	Ampla concorrência
LIGIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	26	141º	Ampla concorrência
LAIS MACIEL DOS SANTOS (já convocada pela reserva de vagas afrodescendentes)	26	142º	Reserva de vagas Afrodescendentes
EDUARDA CAMILLE DIAS	12	16º	Ampla concorrência
ANDRIELI LIMA DE OLIVEIRA (já convocada pela reserva de vagas afrodescendentes)	26	143º	Ampla concorrência
WILLIAM LOURENÇO DE PAULA	26	144º	Ampla concorrência
NATHALY MYLENE COSTA PACHEK	26	145º	Ampla concorrência
GISLAINE MARIA RISKE OWSIANY	26	146º	Ampla concorrência
SANDRA APARECIDA NIZIOL MAZEPA	25,5	147º	Ampla concorrência

Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conf. descrito nos itens 9.3.1 a 9.3.17 do Edital PSS 003/2024. (Prazo limite é até **08 de maio de 2026**).

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845



Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 08 de maio de 2026, sito à Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

São Mateus do Sul, 04 de maio de 2026

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 079/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

COMDEMAB
Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO COMDEMAB PARA O BIÊNIO 2026-2028

O Presidente do COMDEMAB abaixo assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem por meio do presente edital e de acordo com o estabelecido no Art. 8º inciso III do Regimento Interno, convocar os conselheiros titulares ou suplentes nomeados pela Portaria Municipal de composição do COMDEMAB referente ao ano de 2026, para a Assembleia Geral destinada à eleição dos cargos de Presidente e Vice-presidente para o biênio 2026-2028, a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Barão do Rio Branco nº 431, Centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, no dia 27 de maio de 2024 das 15 horas às 17 horas, obedecendo a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Presidente e Vice-presidente por escrutínio secreto, para um mandato de dois anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafo 5º do Regimento Interno, podendo votar todos os membros (titulares ou suplentes) presentes à reunião, ficando claro que cada representante de entidade/secretaria terá direito a 1 (um) único voto;
2. Posse dos eleitos.

Os nomes dos conselheiros interessados a concorrer aos cargos de Presidente e Vice-presidente do COMDEMAB deverão ser encaminhados ao Secretário Executivo do COMDEMAB, Sra. Danielli M. Ferreira até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia destinada à eleição, ou seja, até o dia 18 de maio de 2026.

São Mateus do Sul, 30 de abril de 2026.

Assinado por:
Tiago Kruchelski Huk
30/04/2026 - 15:32
LKN/MOLVST442E2U05FOVA

Tiago Kruchelski Huk
Presidente do COMDEMAB
Gestão 2024-2025



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3845

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.